



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, 98 - Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
131663**

Empreendedor

Nome: VALDECIR ADELAR STENTZLER

CPF/CNPJ: 81246269953

Endereço LINHA BORBOLETA BAIXA XXX - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Empreendimento

VALDECIR ADELAR STENTZLER - 81246269953

Endereço: LINHA BORBOLETA BAIXA, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 363976.0, Y 6985274.0

Inscrição Imobiliária: 1.526 / 2.778

Requerimento

Atividade: 01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 635.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Data de Solicitação: 08/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.